



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 86/91

ENCAMINHAMENTO: Prefeitura Municipal

ASSUNTO: solicita informações com relação a possíveis erros havidos com relação ao concurso público municipal.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 23/04/1991

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que o SISMUB - Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista - encaminhou a esta Casa o ofício nº 126/91, através do qual nos foram remetidos os ofícios nºs CSD 092/91, oriundo do Executivo, e o nº 124/91, também do SISMUB (cópias dos ofícios em apenso);

CONSIDERANDO que na segunda folha do ofício nº124/91, no item 9, consta que o Ilmo. Sr. Diretor Administrativo da Prefeitura haveria reconhecido a existência de erros com relação ao concurso público,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Nicola Cortez o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1. Quais foram os erros apontados pelo Ilmo. Sr. Dr. Domingos Alves dos Santos, DD. Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura, com relação ao concurso público municipal recentemente realizado ?

Sala das Sessões, 23 de abril de 1991.

A) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

MM



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DA-008 - 024/91

Bragança Ptª, 13 de março de 1991

Ilmª Sra.

Dalva Aparecida de O. Carvalho Pinto

DE. Presidente do SISINE

N E S T A

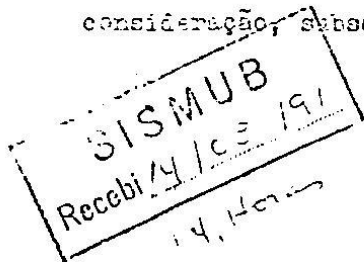
Senhora Presidente,

Pela presente, em nome de nosso Prefeito Municipal Sr. Nicola Cortez, comunicamos que após exaustivo trabalho, no dia 18 do corrente mes, serão abertas as inscrições para os concursos públicos, para preenchimento de vagas de empregos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

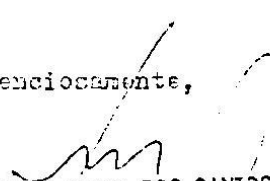
Dessa forma, solicitamos a indicação de um Diretor desse Sindicato para acompanhar os trabalhos, inclusive para participar de uma Reunião no dia 15/03/91 às 13:00 horas no Paço Municipal, com a participação da Diretoria do DAM, Comissão nomeada para elaboração dos concursos e Diretores da Empresa Glyntho e Duarte Consultoria, que fará a aplicação das provas.

Na oportunidade, serão prestadas todas as informações que essa Presidência entende necessárias e oportunas.

Renovando protestos de apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.



Atenciosamente,


DOMINGOS ALVES DOS SANTOS
Diretor de Depto de Administração



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 01 de abril de 1991

GABINETE DO PREFEITO

N.º CSD-092/91
Proc.º 1-168/91

Ilustríssima Senhora
DALVA AP. O. CARVALHO PINTO
Digníssima Presidenta do SISMUB
BRAGANÇA PAULISTA

Recebemos ofício dessa Diretoria, sob nº 122/91, de 27 de março p.p., de cujo conteúdo tomamos integral conhecimento.

A participação do SISMUB nos episódios em que os interesses dos Servidores Municipais sejam pauta, está, sem dúvida, assegurado legal e historicamente.

No episódio processo de realização do concurso público que ora se desencadeia nesta Prefeitura, não se olvidou da existência e participação desse sodalício.

Importante lembrar, Senhora Presidenta, que o artigo 10, da Constituição Federal, mencionado em v.ofício, garante "a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados (- grifo nosso) dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação". Sabe V.Sa. que nossa Lei Orgânica, em seu artigo 106, parágrafo 3º, proibiu a participação de servidores municipais nas comissões organizadoras de concursos públicos, razão pela qual nenhum diretor desse Sindicato foi indicado para compor a comissão organizadora do atual concurso, sob pena de cometermos uma ilegalidade.

Não discutimos a garantia constitucional (art.8º, inciso III, da CF) conferida a todos os sindicatos de defenderem os direitos e interesses coletivos e individuais das categorias - que representem. Tanto é assim que, pelo ofício DA-COE-024/91, de 13/03/91, esse sindicato foi convidado a participar de reunião de trabalho desta administração, da comissão organizadora do atual concurso público da Prefeitura e de representantes da empresa contratado por processo licitatório para a realização do concurso. Aliás, a essa reunião ninguém do SISMUB compareceu.

Em 20 de março p.p., atendendo solicitação de V.Sa. o Prefeito Municipal, acompanhado na ocasião do Chefe de seu Gabinete, recebeu esse Sindicato que quiz tratar do Concurso Público que ora se realiza. Foi aberta a possibilidade de que esse sodalício apresentasse eventuais sugestões ao processo de realização do concurso ou apontasse, por escrito, eventuais pontos falhos ou até ilegais no seu preparo, bem como em seu edital de convocação. Até esta data, Senhora Presidenta, não recebemos nem sugestões nem apontamento de falhas ou ilegalidades.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 01 de abril de 1991

GABINETE DO PREFEITO

fls. 2

N.º _____

Em dias passados, nosso Diretor Administrativo, Dr. Domingos Alves dos Santos, participou de reunião na sede do SISMUB, atendendo solicitação de V.Sa., oportunidade em que se discutiu o processo de realização do atual concurso e não trouxe nenhuma indicação de mudanças a serem feitas por ilegalidade.

A realização de um concurso público sem dúvida é do interesse dos servidores. Aliás, mais que isso, é do interesse da administração pública e de toda coletividade, principalmente numa época de tanto desemprego, e pelo fato de estarmos remunerando bem e em dia, diferentemente de muitas outras administrações e esferas de governo.

É de se ressaltar, também, que contamos com uma estrutura administrativa e de pessoal renovada, regular e tecnicamente moderna, de cujo processo de elaboração legislativa o SISMUB participou intensamente e muito colaborou.

Senhora Presidente, todas as etapas vencidas no processo de realização do atual concurso que esta Prefeitura patrocina, revestiram-se de todos os critérios de legalidade possíveis e imaginários. Nem mesmo esse sindicato, convidado, ofereceu qualquer proposta concreta de mudanças ou de correções.

Este Executivo não abre e, sob nenhuma hipótese, abrirá mão da legalidade e da moralidade na preparação e na realização de concurso público. Atendendo o disposto na nossa Lei Orgânica e visando a legalidade e a moralidade do atual concurso, - houve por bem nomear pessoas de reconhecida respeitabilidade para compor a comissão organizadora. É mais um fator de tranquilidade para nós da administração.

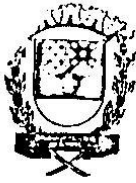
Realizar um concurso público, hoje, é desafio enorme para a administração pública. Num tempo de desencanto e de descrédito com a autoridade pública em geral, torna-se pesada a tarefa. Mais ainda porque, para contradição da história, o desencanto e o descrédito, não afastam as pressões odiosas, que não são legítimas.

Pelo exposto, Senhora Presidenta, em respeito à comunidade e sem abrir mão das responsabilidades que marcam a gestão das coisas públicas, não podemos e não iremos suspender a realização ou as normas do atual concurso desencadeado.

Sinta-se esse Sindicato, mais uma vez, chamado a acompanhar todo o processo de realização deste e de futuros concursos. Em todas as suas etapas.

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 01 de abril de 1991

GABINETE DO PREFEITO

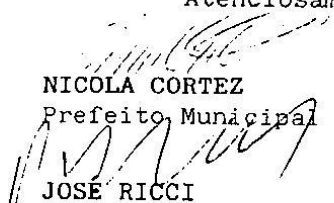
fls.3

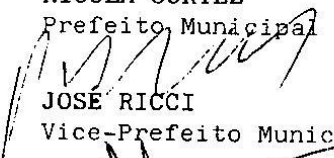
N.º _____


Aproveitamos esta oportunidade para convocar esse sodalício para, na defesa dos reais interesses da categoria que representa, colaborar com esta Administração para o regular desenvolvimento do atual e de outros tantos concursos públicos que realizarmos.

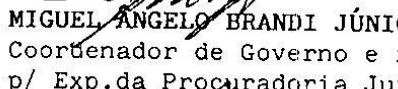
Sem mais para a oportunidade, reiteramos protestos de respeito.

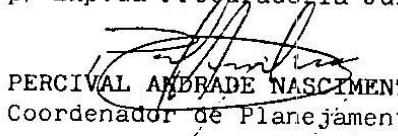
Atenciosamente,

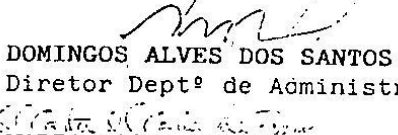

NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal

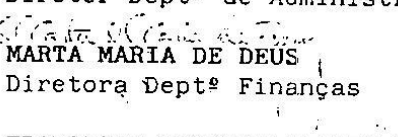

JOSE RICCI
Vice-Prefeito Municipal

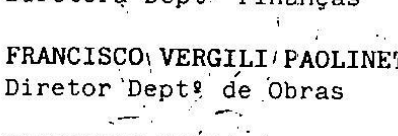

APARECIDO MARINO FILHO
Chefe de Gabinete

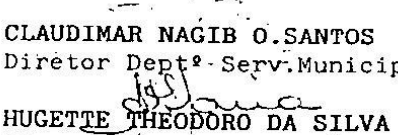

MIGUEL ANGELO BRANDI JÚNIOR
Coordenador de Governo e resp.
p/ Exp. da Procuradoria Jurídica

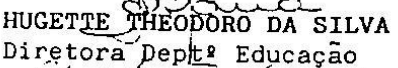

PERCIVAL ANDRADE NASCIMENTO
Coordenador de Planejamento

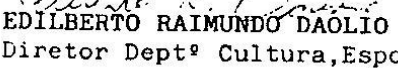

DOMINGOS ALVES DOS SANTOS
Diretor Deptº de Administração

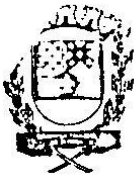

MARTA MARIA DE DEUS
Diretora Deptº Finanças


FRANCISCO VERGILI PAOLINETTI
Diretor Deptº de Obras


CLAUDIMAR NAGIB O. SANTOS
Diretor Deptº - Serv. Municipais


HUGETTE THEODORO DA SILVA FARIA
Diretora Deptº Educação


EDILBERTO RAIMUNDO DAOLIO
Diretor Deptº Cultura, Esportes e Turismo




Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

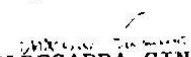
Bragança Paulista, 1º de abril de 1991

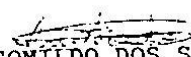
GABINETE DO PREFEITO

fls.4

N.º (cont. assinaturas - of.CSD-092/91)


MARCOS BENEDITO ROVARIS
Diretor Deptº Saúde e Promoção Social


MARIA HILDEGARDA GINI DE CAMARGO
Sub-Prefeita - Distrito de Tuiuti


CARLOS GOMILDO DOS SANTOS
Sub-Prefeito - Distrito de Vargem

copy



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DA-COE - 024/91

Bragança Ptª, 13 de março de 1991

Ilmª Sra.

Dalva Aparecida de O. Carvalho Pinto

DD. Presidente do SISMUB

N E S T A

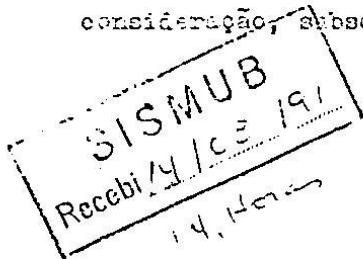
Senhora Presidente,

Pela presente, em nome de nosso Prefeito Municipal Sr. Nicola Cortez, comunicamos que após exaustivo trabalho, no dia 18 do corrente mes, serão abertas as inscrições para os concursos públicos, para preenchimento de vagas de empregos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Dessa forma, solicitamos a indicação de um Diretor desse Sindicato para acompanhar os trabalhos, inclusive para participar de uma Reunião no dia 15/03/91 às 13:00 horas no Paço Municipal, com a participação da Diretoria do DAM, Comissão nomeada para elaboração dos concursos e Diretores da Empresa Olyntho e Duarte Consultoria, que fará a aplicação das provas.

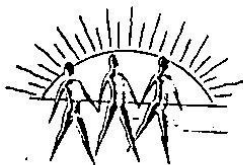
Na oportunidade, serão prestadas todas as informações que essa Presidência entender necessárias e oportunas.

Renovando protestos de apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.



Atenciosamente,

DOMINGOS ALVES DOS SANTOS
Diretor de Depto de Administração



SISMUB

Sindicato dos Servidores Municipais
de Bragança Paulista

UNIDOS VENCEREMOS

SISMUB/124/91

Bragança Paulista, 04 de abril de 1991.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao ofício nº CSD-092/91, oriundo desse ' Executivo Municipal, o Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista, através de sua Presidenta, esclarece o seguinte:

1) Em nenhum momento esta entidade questionou o aspecto legal com relação à realização do Concurso Público, mesmo porque trata-se de uma imposição constitucional;

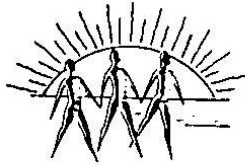
2) Esta entidade sempre entendeu ser o concurso público, a melhor forma para admissão de servidores;

3) Ocorre que existe na administração um grande nº de servidores não concursados, os quais não podem ser penalizados com a realização deste concurso;

4) Quando da convocação deste Sindicato para acompanhar os trabalhos da realização do concurso, ofício DA-COE-024/91, datado de 13.03.91 e recebido no dia 14.03.91 cuja reunião dar-se-ia no dia 15.03.91 às 13 horas, as regras do mesmo já estavam definidas, conforme edital publicado no mesmo dia 15.

5) Não obstante, o SISMUB se fez presente através de sua diretora Adair Pereira de Souza;

6) Ademais, é de se estranhar o entendimento de V.Exa. com relação ao sentido de nosso ofício encaminhado (122/91) no dia 27 último, pois em momento algum deixamos materializado o nosso interesse em participar da comissão organizadora do concurso, manifestando sim, o desejo de, na qualidade de legítimo representante dos servidores, apenas e tão somente em participar da discussão



UNIDOS VENCEREMOS

SISMUB

Sindicato dos Servidores Municipais
de Bragança Paulista

fls.02

para elaboração das diretrizes pertinentes ao concurso;

7) No que se refere a comissão organizadora, esta entidade, sequer, suscitou a menor dúvida, mesmo porque trata-se de pessoas de notório saber e ilibada conduta moral, dispensando a presença de qualquer outra entidade na composição da mesma;

8) Esta entidade tem sido participativa em todos os eventos de interesse da comunidade e principalmente nos chamados dos poderes Legislativo e Executivo, ao contrário do que afirma o ofício;

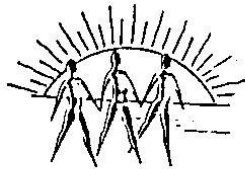
9) Lamentamos que o Sr. Diretor Administrativo, quando presente em reunião neste Sindicato tenha reconhecido taxativamente a existência de erros, fato este gravado em fita magnética;

Todavia, mesmo alertado por esta Entidade, na condição de representante do Sr. Prefeito, sequer fez chegar às mãos do Chefe do Executivo as sugestões apresentadas na oportunidade pelo Sindicato.

Finalizando queremos expressar a nossa abominação no que se refere ao termo "pressão odiosa", haja visto que nosso espírito cristalino e transparente em defesa dos servidores se manterá perene quanto aos aspectos de injustiças e ilegalidades, que por ventura possam ocorrer, mesmo porque, em momento algum, apesar dos nossos questionamentos quanto as regras do Jogo, nos foi dado qualquer esclarecimento a este respeito.

Agradecemos, Sr. Prefeito a convocação formulada por V.Exa. para continuarmos colaborando com a administração e asseguramos que esta entidade, estará sempre pronta para acompanhar, orientar e fiscalizar todos os trabalhos e atos a que for "convocada" dentro dos princípios da legalidade de justiça e da moralidade pública.

Av. José Gomes da Rocha Leal, 1041 - Tel. 433-7341 - CEP 12900 - BRAGANÇA PAULISTA - SP



UNIDOS VENCEREMOS

SISMUB

Sindicato dos Servidores Municipais
de Bragança Paulista

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protes-
tos de estima e consideração.

Saudações Sindicais.

-DALVA AP. OLIVEIRA CARVALHO PINTO-

Exmo. Sr.

NICOLA CORTEZ

D.D. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE

BRAGANÇA PAULISTA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA PAULISTA
Recobi, 05/04/191
Luiza



SISMUB

Sindicato dos Servidores Municipais
de Bragança Paulista

UNIDOS VENCEREMOS

SISMUB/126/91

Bragança Paulista, 05 de abril de 1991.

RECEBI EM

05, 04, 1991 HS. 1.000

(FUNCIONÁRIO)

Senhor Presidente:

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões / / 19

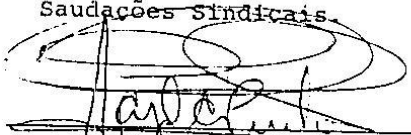
Presidente da Câmara Municipal

Através do presente, o SISMUB, vem, por sua Presidenta, encaminhar a V. Exa. cópia do ofício enviado pela Prefeitura a esta entidade, bem como do ofício 124/91 deste Sindicato, remetido nesta data ao Chefe do Executivo.

Contando sempre com a colaboração que V. Exa. tem dispensado à nossa Entidade, e esperando que leve ao conhecimento de seus dignos pares, aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Saudações Sindicais.


-DALVA AP. OLIVEIRA DE CARVALHO PINTO-
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ JOSEFRAN BERTO FREIRE
D.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista - SP

ENCAMINHADO EM 9, 4, 91
DOC. dos Servidores

Av. José Gomes da Rocha Leal, 1041 - Tel. 433-7341 - CEP 12900 - BRAGANÇA PAULISTA - SP